

**PODER EXECUTIVO**

LUCAS DUTRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

VANDRÉA DOS SANTOS STEFFAN
Vice-Prefeita

SECRETARIAS

PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO
LUIZ FERNANDO ALVES EVANGELISTA

CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO
GECIMAR JORGE DE ARAGÃO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO
FÁBIO LUIZ MOFFATI MONTEIRO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA
WALTER CARNEIRO DE FIGUEIREDO JUNIOR

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
MARCIEL FALCÃO PEQUENO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
RENE MELLO VIGNE

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CLAUDIA CRISTINA DA COSTA FERREIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS
EDILAINE GRACIANO FERREIRA ALVES EVANGELISTA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
VANDRÉA DOS SANTOS STEFFAN

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
ALEX WANDER MARTINS VILLELA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
FLÁVIA CONSTANTINO DA VITÓRIA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E RENDA
NELSON JORGE MORAES MATOS

SECRETÁRIO MUNICIPAL INDÚSTRIA, COMÉRCIO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
CARLOS ALBERTO MACHADO DE FREITAS

SECRETÁRIO DE AGRONEGÓCIOS
JULIO CESAR DA SILVA CICARINO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS
ENOQUE VIEIRA COSTA DA SILVA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS
ALEXANDRE RAFAEL FERREIRA DA SILVA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA
MÔNICA RIBEIRO FIGUEIREDO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
IGOR DOS SANTOS DA COSTA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTES
PATRICK FIGUEIRA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL
LEONARDO ROSA CARLOS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS
EIDER DANTAS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA
ANDERSON DE MOURA MEDEIROS

PODER LEGISLATIVO**CÂMARA DE VEREADORES****MESA DIRETORA**

HUGO PEREIRA DO CANTO JÚNIOR
Presidente

SIDNEI COUTINHO PERRUT
Vice-Presidente

Maximiliano Oliveira de Souza
1º Secretário

Bruno de Almeida Santos
2º Secretário

Vereador: Bruno de Almeida Santos
Vereador: Fernando Gomes Leite
Vereador: Hugo Pereira Canto Júnior
Vereador: Luciana Alves Silva das Chagas Vianna
Vereador: Marcos Lomeu de Miranda
Vereador: Maximiliano Oliveira de Souza
Vereador: Rosimar Alves da Silva Moreira
Vereador: Sidnei Coutinho Perrut
Vereador: Sizenando Fernandes Paixão
Vereador: Wattyla Felypeck Gabriel Vicente

Av. Ministro Fernando Costa, 754, Centro - Seropédica contato@camaraseropedica.rj.gov.br
Tel: (21) 2682-6757 / 2682-6888
www.camaraseropedica.rj.gov.br



Prefeitura de

Seropédica

— O NOVO TEMPO É AGORA —®

SUMÁRIO

ATOS DO PREFEITO	2
ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS.....	3
ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA.....	3
SEROPREVI - ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE.....	4

ATOS DO PREFEITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA

Rua Maria Lourenço, 18
Fazenda Caxias

Decreto Nº 1921 de 6 de junho, 2022

Abre crédito suplementar no valor total de R\$1.080.639,06, para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere o art. 8º da Lei Orçamentária nº 714/21 datada em 30/12/2021, publicação 30/12/2021

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto crédito suplementar as seguintes dotações

Dotações Suplementadas

CAMARA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

02.01 Câmara Municipal de Seropédica			
2.001	Manutenção e Funcionamento do Poder Legislativo		
3.1.9.0.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	Recursos Transferidos para Câmara I	50.000,00
3.3.9.0.30.03	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	Recursos Transferidos para Câmara I	30.000,00
3.3.9.0.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Recursos Transferidos para Câmara I	90.000,00
3.3.9.0.39.05	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Recursos Transferidos para Câmara I	910.639,06
		Total do Projeto / Atividade R\$	1.080.639,06
		Total da Unidade R\$	1.080.639,06
		Valor Total Suplementado R\$	1.080.639,06

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: II - Excesso de Arrecadação:	R\$1.080.639,06
III - Anulação de Dotação :	\$1.080.639,06

Dotações Anuladas

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA

01.07 Secretaria Municipal de Fazenda			
2.804	Manutenção e Operacionalização das Unidades Administrativas		
3.3.9.0.39.05	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Recursos Próprios	1.080.639,06
		Total do Projeto / Atividade R\$	1.080.639,06
		Total da Unidade R\$	1.080.639,06
		Valor Total Anulado R\$	1.080.639,06

Servaux

Página 1 de 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA

Rua Maria Lourenço, 18
Fazenda Caxias

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário. Publique-se, afixe-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 6 de junho, 2022

Servaux

Página 2 de 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA

Rua Maria Lourenço, 18
Fazenda Caxias

Decreto Nº 1925 de 10 de junho, 2022

Abre crédito suplementar no valor total de R\$5.346.016,08, para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere o art. 8º da Lei Orçamentária nº 714/21 datada em 30/12/2021, publicação 30/12/2021

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto crédito suplementar as seguintes dotações

Dotações Suplementadas

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

05.22 Fundo Municipal de Saúde			
2.015	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA/UBS (PREVINE BRASIL)		
3.3.9.0.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	SUS	17.500,00
3.3.9.0.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Transferências de Recursos Próprios	7.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	24.500,00
2.020	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO FMS		
3.1.9.0.13.03	OBRIGAÇÕES PATRONIAS - INSS / REG. PROP. PREV.	SUS	300.000,00
3.1.9.0.13.03	OBRIGAÇÕES PATRONIAS - INSS / REG. PROP. PREV.	Transferências de Recursos Próprios	550.000,00
3.3.9.0.30.03	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	Royalties Vinculados a Saúde	3.000.000,00
3.3.9.0.39.05	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Transferências de Recursos Próprios	1.071.516,08
		Total do Projeto / Atividade R\$	4.921.516,08
2.023	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24 HORAS (UPA)		
3.3.9.0.30.03	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	Transferências Estaduais para Saúde	400.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	400.000,00
		Total da Unidade R\$	5.346.016,08
		Valor Total Suplementado R\$	5.346.016,08

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: II - Excesso de Arrecadação:	R\$5.346.016,08
III - Anulação de Dotação :	\$5.346.016,08

Dotações Anuladas

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

05.22 Fundo Municipal de Saúde			
2.020	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO FMS		
3.3.9.0.30.03	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	Royalties Vinculados a Saúde	817.614,26
3.3.9.0.30.03	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	Transferências Estaduais para Saúde	1.200.000,00
3.3.9.0.39.05	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Royalties Vinculados a Saúde	538.684,35
3.3.9.0.39.05	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Transferências Estaduais para Saúde	2.585.887,39
		Total do Projeto / Atividade R\$	5.142.186,00

Servaux

Página 1 de 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA

Rua Maria Lourenço, 18
Fazenda Caxias

Dotações Anuladas

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

05.22 Fundo Municipal de Saúde			
2.021	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO PROGRAMA MUNICIPAL SAÚDE ESCOLAR		
3.3.9.0.30.03	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	SUS	80.000,00
4.4.9.0.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Transferências de Recursos Próprios	80.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	160.000,00
2.024	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE (EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL)		
3.3.9.0.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	SUS	20.000,00
3.3.9.0.30.03	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	Transferências Estaduais para Saúde	23.830,08
		Total do Projeto / Atividade R\$	43.830,08
		Total da Unidade R\$	5.346.016,08
		Valor Total Anulado R\$	5.346.016,08

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário. Publique-se, afixe-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 10 de junho, 2022

Servaux

Página 2 de 2



ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS

AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO Nº: 007/CPL/2022
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS
PROCESSO Nº: 7337/2022
REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
REALIZAÇÃO: 30/06/2022
HORA: 16:00 hs

OBJETO: REFORMA DO CAMPO DO KM39, ENVOLVENDO OS SERVIÇOS DE DEMOLIÇÃO DE ALAMBRADO, ESTRUTURAÇÃO SOLO E PLANTIO DE GRAMA E PINTURA.

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Preço Global

RETIRADA DE EDITAL E INFORMAÇÕES: O Edital com as especificações da referida licitação, encontra-se a disposição dos interessados no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Seropédica, <http://transparencia.seropedica.rj.gov.br>, ou, ainda, por meio da Comissão Permanente de Licitação/CPL, situada a Rua Maria Lourenço nº 18 – Fazenda Caxias – Seropédica - RJ, no horário de 09:00 às 16:00 horas, diariamente, exceto aos sábados, domingos e feriados. O requerimento será feito mediante preenchimento de formulário próprio da CPL. No ato de requerimento do Edital, os interessados deverão entregar 02 (duas) resmas de papel A4.

Seropédica – RJ, 14 de junho de 2022.

BRENDA RAFAELA O. DA SILVA
Presidente – CPL
Mat. 18.137

AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO Nº: 006/CPL/2022
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS
PROCESSO Nº: 7156/2022
REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
REALIZAÇÃO: 30/06/2022
HORA: 10:00 hs.

MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: AMPLIAÇÃO E REFORMA DO GABINETE DO PREFEITO.

RETIRADA DE EDITAL E INFORMAÇÕES: O Edital com as especificações da referida licitação, encontra-se a disposição dos interessados no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Seropédica, <http://transparencia.seropedica.rj.gov.br>, ou, ainda, por meio da Comissão Permanente de Licitação/CPL, situada a Rua Maria Lourenço nº 18 – Fazenda Caxias – Seropédica - RJ, no horário de 09:00 às 16:00 horas, diariamente, exceto aos sábados, domingos e feriados. O requerimento será feito mediante preenchimento de formulário próprio da CPL. No ato de requerimento do Edital, os interessados deverão entregar 02 (duas) resmas de papel A4. Seropédica /RJ

Seropédica – RJ, 14 de junho de 2022.

BRENDA RAFAELA O. DA SILVA
Presidente – CPL
Mat. 18.137

CANCELAMENTO DO AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS, torna sem efeito a publicação realizada em 07 de junho de 2022,

página 4, Boletim Oficial do Município de Seropédica, que deu publicidade a realização de licitação do conforme descrito abaixo:

LICITAÇÃO Nº: 034/CPL/2022
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
PROCESSO Nº: 7156/2022
REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
REALIZAÇÃO: 21/07/2022
HORA: 10:00 hs.

MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: AMPLIAÇÃO E REFORMA DO GABINETE DO PREFEITO.

RETIRADA DE EDITAL E INFORMAÇÕES: O Edital com as especificações da referida licitação, encontra-se a disposição dos interessados no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Seropédica, <http://transparencia.seropedica.rj.gov.br>, ou, ainda, por meio da Comissão Permanente de Licitação/CPL, situada a Rua Maria Lourenço nº 18 – Fazenda Caxias – Seropédica - RJ, no horário de 09:00 às 16:00 horas, diariamente, exceto aos sábados, domingos e feriados. O requerimento será feito mediante preenchimento de formulário próprio da CPL. No ato de requerimento do Edital, os interessados deverão entregar 02 (duas) resmas de papel A4. Seropédica /RJ

Seropédica – RJ 06 de junho de 2022.

ANA PAULA DE OLIVEIRA
Pregoeiro – CPL
Mat. 18.704

ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA



Ata da terceira reunião ordinária do Conselho Municipal de Turismo de Seropédica

Pauta- GTS/ Reestruturação Administrativa da Secretaria de Turismo/ Inventário da Oferta Turística.

Ata da terceira reunião ordinária do Conselho Municipal de Turismo de Seropédica, realizada ao dia primeiro de abril de dois mil e vinte e dois, iniciada às dez horas e cinco minutos de forma on line pela plataforma google meet. Participaram da reunião a Vice-Presidente Cintia Pena, Conselheiro Gilberto Luiz Evaristo, Secretária Rosana Ribeiro, Conselheira Thays de Oliveira Marcelino, Conselheira Marcelle Brito e Conselheiro Sérgio Domingues. Iniciando a reunião com a pauta sobre os GTs definidos anteriormente, apresentando as dificuldades encontradas no andamento dos grupos de trabalhos. Sérgio mencionou a vacância dos conselheiros nas reuniões e Thays sugeriu reuniões presenciais para uma maior efetividade e comprometimento de todos. Gilberto Evaristo falou sobre a retomada dos eventos na cidade, com boas expectativas de receber um público grande e trazer diversão e lazer para os moradores com a tradicional festa do trabalhador, evento de música, gastronomia e cultura com valorização dos atores locais, mostras de artesanato e etc. Gilberto sugeriu levar para a festa um stand do Conselho nos moldes do Fórum de Turismo da Baixada Verde. Foi abordada pela Conselheira Cintia a questão do artesanato do Município, já que o artesanato tem cadeira no conselho e não está tendo representatividade no próprio Conselho. Segundo relatos dos próprios artesãos, estão tendo dificuldades no andamento dos trabalhos e falta de diálogos cabíveis a eles. A conselheira ressalta que são eles na maioria das vezes representam o Município em Fóruns e eventos de turismo, cultura, economia criativa etc. Sérgio sugeriu uma reunião do colegiado com os artesãos para ouvi-los, entender como está dando esse processo e saber quais entraves tem dificultado o trabalho enquanto coletivo, para levar o assunto adiante e achar uma solução para a fluidez do trabalho da classe. Ficou decidido marcar uma reunião com os artesãos e representantes para esse diálogo. A Secretária Rosana inicia a próxima pauta informando da criação da nova Secretaria de Turismo e Cultura cujo o Conselho está vinculado e informa que será necessário alterações na lei do Conselho pois na redação da lei o Presidente do COMTUR é o Subsecretário de turismo, uma vez que com a criação de nova Secretaria há um novo dirigente frente a nova pasta. Na próxima reunião será apresentado o novo Presidente do Conselho. A conselheira também informa que houve criação de novas secretarias e que poderia pensar na possibilidade de inserir novas cadeiras no Conselho, uma vez que a agricultura está em uma nova secretaria, assim como a Secretaria de tecnologia, inovação, indústria e comércio. A Vice Presidente Cintia sugere uma cadeira para a EMATER já que eles trabalham com agronegócios com foco na agricultura para ajudar os agricultores familiares do Município, também com cadeira no conselho, um dos atores de desenvolvimento do turismo rural. Sérgio questiona a ausência da iniciativa privada e sugere uma cadeira no Conselho, representado pela associação

comtur.seropedica.rj@gmail.com



comercial. Para isso, a próxima reunião será tratada dessas alterações e outras que forem necessárias para essa pauta. A próxima pauta da reunião foi o início da inventariação da oferta turística da Cidade. O COMTUR junto com a equipe do Observatório de turismo da Rural iniciou o inventário da Oferta Turística. Foram dois dias consecutivos e um dia extra, sob coordenação da Doutora em políticas públicas Isabela Fogaça, os alunos do curso de Turismo da UFRJ e a Secretaria de Turismo e Cultura, onde percorreram os bairros mapeando as potencialidades do Município para um planejamento sólido da atividade e a criação de roteiros de turismo rural, histórico e atividades de ecoturismo. Sérgio pondera algumas dificuldades na execução do trabalho de campo, uma delas a falta da própria equipe e de atores locais, moradores que conhecessem bem a cidade, pessoas com interesse em participar e contribuir com o desenvolvimento turístico do município. Outra dificuldade foi a locomoção pela falta de veículos, já que só havia uma van da Rural e um carro de passeio para uma equipe de mais de quinze pessoas, levando em consideração a geografia do município cujos os bairros são distantes. Um desafio para o conselho percebido durante o trabalho foi a dificuldade que a população do Bairro Santa Sofia demonstrou no desenvolvimento de seus negócios, pois tem que pagar taxas e não conseguem alavancar o empreendimento e acabam fechando. Relato de empreendedores locais. Sérgio sugere a interlocução com outras secretarias para facilitar o pequeno empresário e ajudar no desenvolvimento local. Em visita ao bairro Nazareth Rosana destacou que já existe agência de turismo que vende a travessia da ponte pênsil que liga Japeri à Seropédica e faz trilhas pela pedra da vigia e travessia pelo rio Guandu. Thays sugeriu contactar essa agência e entender como é feita essa atividade, analisar os riscos e o trabalho seguro e responsável, mas estudar essas possibilidades no bairro como forma de desenvolvimento local através da atividade turística. Cabe ressaltar que o bairro tem forte indícios históricos, um local onde abrigava um cemitério indígena, portões construídos pelos escravos e um rico passado que está sendo levantado no inventário. Nada mais a tratar, a reunião se encerra às onze horas e quarenta e três minutos. Por estarem de acordo, assinam a ata.

Mesa diretora

Cintia Pena Freitas
Cintia Pena Freitas
Vice presidente

Rosana Ribeiro dos Santos
Rosana Ribeiro dos Santos
Secretária

Scanned with CamScanner



Conselheiros:

Gilberto Luiz Evaristo dos Santos
Marcelle Brito Casimiro de Oliveira

Sérgio Domingues de Oliveira

Thays de Oliveira Marcelino

comtur.seropedica.rj@gmail.com

Scanned with CamScanner

SEROPREVI - ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE

ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE

EDITAL Nº 01/2022

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 166/2022

1. INTRODUÇÃO

- a. Este Edital refere-se à abertura de Chamamento Público para formalização de **Contrato de Cessão Não Onerosa de Software** com empresa interessada na cessão de direito de uso, serviço de implementação, serviço de migração de dados, suporte técnico e suporte de manutenção de software digital para **gestão de empréstimo consignado em folha de pagamento** deste Instituto, obedecendo ao disposto neste Edital.
- b. As empresas interessadas deverão ter pleno conhecimento dos termos constantes deste Edital e das condições gerais e particulares do objeto deste Chamamento Público, não podendo invocar qualquer desconhecimento como elemento impeditivo da correta formulação da proposta e de seu integral cumprimento.
- c. Este chamamento público tem por objeto a realização de parceria sem ônus para o Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Seropédica à empresa Pública ou Privada.

2. DA JUSTIFICATIVA

- a. A formalização de Contrato de Cessão Não Onerosa visa proporcionar a possibilidade de acesso a serviços que necessitem de uma intermediação de Pessoa Jurídica para serem efetivados, proporcionando acesso por aposentados, pensionistas e servidores aos empréstimos consignados.
- b. A realização do Chamamento Público garante a observância do princípio da isonomia na seleção da melhor proposta, bem como atende aos princípios da legalidade e impessoalidade.

3. DO VALOR ESTIMADO

- a. O Contrato de Cessão Não Onerosa firmado não poderá gerar, em nenhuma hipótese, ônus para o Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Seropédica.

4. DO MÉTODO E ESTRATÉGIA DE FORNECIMENTO

- a. O Contrato de Cessão Não Onerosa a ser firmado passará pela análise da Procuradoria Autárquica e da Controladoria Autárquica.

5. DAS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

- a. Para fins de comprovação de habilitação deverão ser apresentados, conforme o caso, os seguintes documentos:
- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, que poderá ser substituído por documento consolidado das alterações, devidamente comprovado o último registro no órgão próprio, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
 - Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício;
 - RG e CPF dos sócios, diretores ou representantes da instituição;
 - Procuração, quando for o caso, com poderes para representar a instituição;
 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
 - Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes estadual ou municipal, relativo ao domicílio ou sede do proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
 - Prova de regularidade para com a Fazenda Federal e Dívida Ativa da União, compreendendo os tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional;

viii. Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da proponente, expedida pelo órgão competente;

ix. Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da proponente, expedida pelo órgão competente;

x. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social – INSS;

xi. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, feita através do Certificado de Regularidade de Situação (CRS), nos termos da Lei nº: 8.036, de 11 / 05 / 90, artigo 27, alínea “a” - fornecido pela Caixa Econômica Federal, em validade;

xii. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

6. DO PRAZO PARA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO DE CESSÃO NÃO ONEROSA

a. O Contrato de Cessão Não Onerosa poderá ser firmado a qualquer tempo, bastando ao interessado cumprir os requisitos deste Edital e apresentar os documentos de habilitação no prazo de 10 (dez) dias contados a partir da publicação do Aviso de Edital.

b. O Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Seropédica poderá realizar captação de empresas para suprir demanda levantada pelos seus servidores, através de chamamento direto, para formalização dos Contrato de Cessão Não Onerosas, objeto deste Edital.

c. A captação das empresas poderá ser realizada por e-mail, telefone e até mesmo pessoalmente.

7. DA VIGÊNCIA

a. O Contrato de Cessão Não Onerosa firmado terá validade de 60 (sessenta) meses, podendo ser renovado mediante interesse das partes.

8. DOS CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE DAS PROPOSTAS DE CONTRATO DE CESSÃO NÃO ONEROSA

a. A proposta de Contrato de Cessão Não Onerosa deverá conter os documentos conforme item 5.

9. DA ASSINATURA DO CONTRATO DE CESSÃO NÃO ONEROSA

a. Após análise da Procuradoria Autárquica e da Controladoria Autárquica, o Contrato de Cessão Não Onerosa seguirá para assinatura do Diretor-Presidente.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

a. Este Edital será publicado em sua íntegra no Boletim Oficial do Município de Seropédica, através do endereço eletrônico “https://portaltransparencia.seropedica.rj.gov.br/boletim_oficial_view”.

b. Não serão admitidos os proponentes que foram penalizados com as sanções de suspensão temporária da participação em licitação e impedimento de contratar e a declaração de inidoneidade para licitar e contratar por qualquer Ente ou Entidade da Administração Federal, Estadual, Distrital e Municipal, ficando impedidos de celebrar Contrato de Cessão Não Onerosas com a Administração Pública enquanto perdurarem os efeitos da respectiva pe-

nalidade.

c. Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria-Executiva, observados os princípios que balizam a atuação da Administração Pública.

HUGO LOPES DE OLIVEIRA

Diretor-Presidente

ATOS DO CONSELHO FISCAL

ATA DA DÉCIMA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL. Aos catorze dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois, às catorze horas, estiveram presentes em Reunião Ordinária as conselheiras Adriana da Silva Perrut, Presidente, e Maria do Carmo Moura de Vasconcelos, para tratarem da seguinte pauta: 1) Análise dos balancetes do mês de maio de 2022; 2) Análise da Reforma Administrativa; 3) Assuntos Gerais; 4) Comunicados Oficiais. A Presidente fez a abertura da reunião. Verificação de quórum. Quórum simples. 1) As conselheiras analisam os balancetes do abril

de maio de 2022 após aprovação da Diretoria-Executiva. A Presidente coloca os balancetes em discussão. Não havendo quem queira discutir, os balancetes são colocados em votação. As conselheiras aprovam por unanimidade Parecer Favorável. O parecer será encaminhado ao Conselho de Administração para análise e deliberação. 2) A Presidente apresenta a Minuta de Projeto de Lei da Reforma Administrativa aprovada pela Diretoria-Executiva. A proposta é colocada em discussão. As conselheiras analisam o impacto financeiro na Folha de Pagamentos do Instituto. Não havendo quem queira discutir a proposta é colocada em votação. As conselheiras aprovam por unanimidade Parecer Favorável. O parecer será encaminhado ao Conselho de Administração para análise e deliberação. Nada mais a tratar, a Presidente encerra a reunião às quinze horas, sendo a presente ata lavrada por mim, Larissa Ribeiro Moreira Oliveira, Sugerente de Gabinete, mat. 8/14592, sendo por mim assinada e pelos presentes.

ADRIANA DA SILVA PERRUT

MARIA DO CARMO MOURA DE VASCONCELOS

SEROPÉDICA DISPENSA USO DE MÁSCARAS EM LOCAIS ABERTOS E FECHADOS

DECRETO MUNICIPAL Nº 1858 DE 31 DE MARÇO DE 2022

PERMANECE OBRIGATÓRIO EM UNIDADES DE SAÚDE PÚBLICA E PRIVADA

Medida é resultado das ações do Município no enfrentamento à pandemia:

- Aproximadamente 66% da população imunizada
- Queda acentuada no número de óbitos
- Queda de taxa de transmissão

Continue os cuidados higienizando sempre as mãos e tendo distanciamentos seguros.

Prefeitura de Seropédica — O NOVO TEMPO É AGORA —
SMCE Secretaria Municipal de Comunicação e Eventos

  [prefeituramunicipalseropedica](https://www.instagram.com/prefeituramunicipalseropedica)

A PANDEMIA AINDA NÃO ACABOU!!

Continue com as Medidas de Proteção



Lavar as mãos
frequentemente
com água e sabão



Evitar
Aglomerações



Usar Álcool
70%



Usar
Máscara

© NOVO TEMPO É AGORA!



Prefeitura de
Seropédica
— O NOVO TEMPO É AGORA —

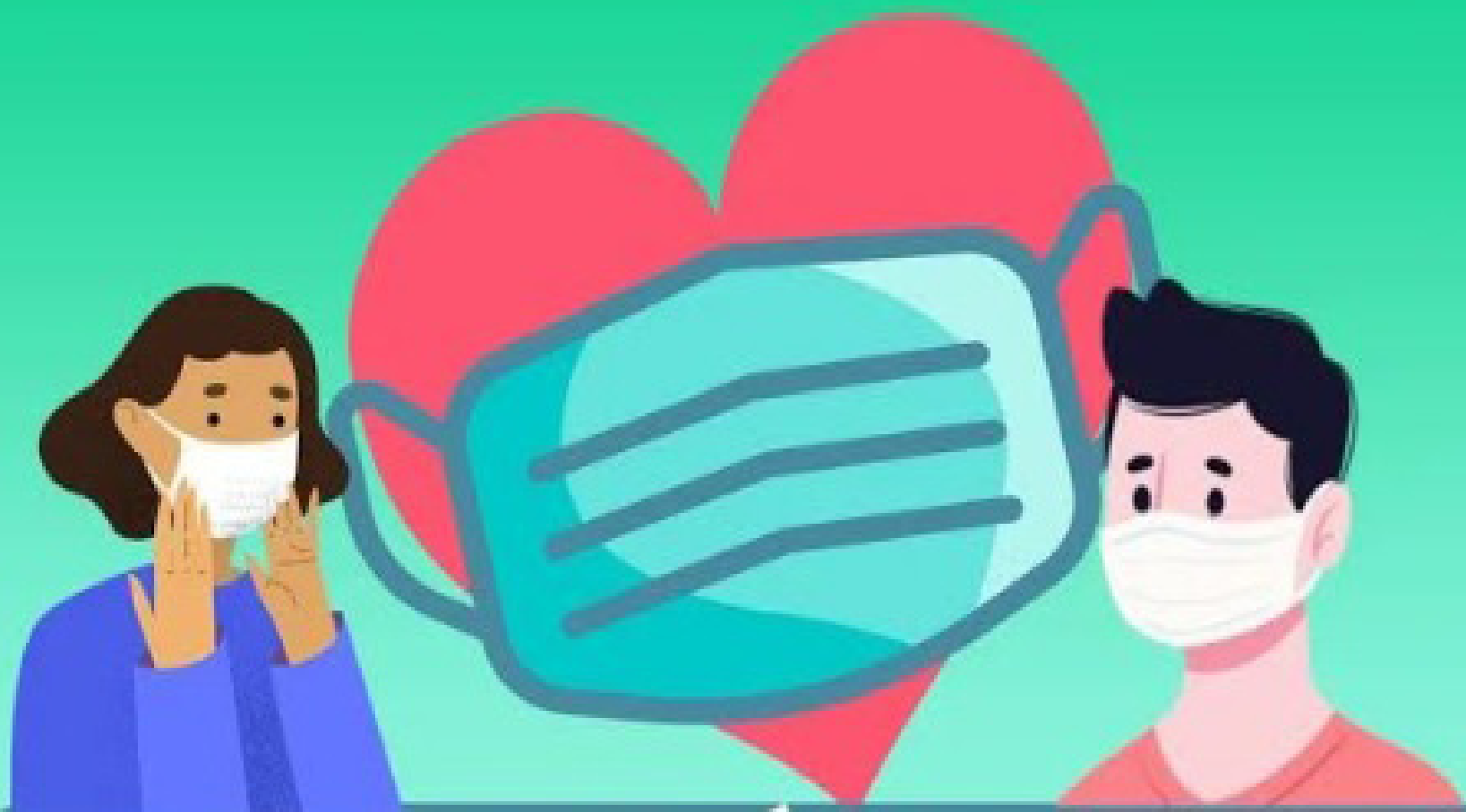


SMSDC
Secretaria Municipal de Saúde
e Defesa Civil de Seropédica



SMCTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO,
TURISMO E EVENTOS DE SEROPÉDICA

O NOVO TEMPO É AGORA



@prefeitura.municipal.seropedica

USAR MÁSCARA

É UM ATO DE

AMOR À VIDA

#SeropédicaNaLutaContraACovid19



Prefeitura de
Seropédica
— O NOVO TEMPO É AGORA —

 **SMSDC**
Secretaria Municipal de Saúde
e Defesa Civil de Seropédica

 **SUS**
Sistema
Único
de Saúde

BOLETIM EPIDEMIOLÓGICO

(Atualizado em 26/05/2022)

COVID-19

CASOS NOTIFICADOS:	33.478
CASOS DESCARTADOS:	25.364
CASOS CONFIRMADOS:	8.108
CASOS CURADOS:	7.880
ÓBITOS:	228

*Total referente ao período de Março 2020 a Maio de 2022.

OCUPAÇÃO DE LEITOS

HOSPITAL DE CAMPANHA

Leitos Clínicos:
0 ocupado - 09 livres - 09 total

LSVP:
*Leitos com Suporte Ventilatório Pulmonar
0 ocupado - 05 livres - 05 total

TAXA GERAL DE OCUPAÇÃO: 0%

SITUAÇÃO ATUAL

BANDEIRA AMARELA



VACINÔMETRO

Doses Aplicadas	Pessoas Vacinadas (Dose 1)	Pessoas Vacinadas (Dose 2 e Dose Única)	Pessoas Vacinadas (Dose de Reforço)	Pessoas Vacinadas (2ª Dose de Reforço)
145.983	61.261	55.059	27.567	1.970

IMPORTANTE

ESTAMOS EM BANDEIRA AMARELA!
POR AMOR: CONTINUE USANDO MÁSCARA, HIGIENIZE SEMPRE AS MÃOS E EVITE AGLOMERAÇÕES.

Use máscara, higienize as mãos regularmente e evite aglomerações!

@prefeituradeseropédica



Prefeitura de
Seropédica
— O BOM TEMPO É AGORA —

